AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Duque de Caxias, situada no bairro Banco da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Duque de Caxias, situada no bairro Banco da Vitória.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a copa da árvore da Rua Duque de Caxias está demasiadamente alta e ocasionando riscos de acidentes a população que transita a localidade. De acordo com denúncias realizadas pela população, os galhos da árvore estão quase alcançando os fios da rede. Destarte, faz-se premente ações por parte da secretaria competente, com a maior brevidade possível.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à

infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvore na Rua Duque de Caxias, situada no bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de novembro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador